

EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
GOIÁS

RESULTADO PRELIMINAR

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO (PT) DE DISSERTAÇÃO/TESE

CPF números iniciais	Média	Aprovado/reprovado
0295	9,30	Aprovado
0758	9,25	Aprovado
0640	9,20	Aprovado
7102	9,15	Aprovado
0021	9,15	Aprovado
7082	9,10	Aprovado
0989	9,05	Aprovado
7013	9,05	Aprovado
0653	8,95	Aprovado
0455	8,95	Aprovado
0103	8,85	Aprovado
7010	8,85	Aprovado
7108	8,75	Aprovado
7046	8,55	Aprovado
0545	8,53	Aprovado
0426	8,50	Aprovado
0615	8,50	Aprovado
7121	8,35	Aprovado
0218	8,20	Aprovado
0170	8,10	Aprovado
0350	8,10	Aprovado
0736	7,90	Aprovado
7017	7,73	Aprovado
0375	7,63	Aprovado

0664	7,25	Aprovado
2223	6,77	Aprovado
7055	6,25	Aprovado
0305	5,85	Reprovado
7021	5,87	Reprovado
0392	3,40	Reprovado

Obs.: Em caso de recurso, este deverá ser enviado **até 09/02 obrigatoricamente conforme modelo** disponível no site da PRPG: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/240/o/FORMUL%C3%A81RIO_PARA_INTERPOSI%C3%87%C3%83O_DE_RECURSOS_doc?1765195336, **devidamente assinado pelo(a) candidato(a)**. Título do email: RECURSO RESULTADO PRELIMINAR PTD/T PS2026 – SEU NOME COMPLETO/CPF. Os recursos preenchidos e assinados deverão ser **encaminhados para o e-mail ppgnut.fanut@ufg.br** e o prazo para resposta pela Comissão de Seleção segue o cronograma deste edital..

Obs. 2: A avaliação da análise da proposta de trabalho (PT) de dissertação/tese , de caráter eliminatório e classificatório.

- a) As propostas serão analisadas, de forma não presencial, por dois(duas) (02) avaliadores(as) da Banca(s) examinadora(s). Em situações especiais em que as notas dos dois(duas) avaliadores(as) apresentem uma discrepância superior a 20% (vinte por cento), um(a) terceiro avaliador(a) será convidado(a) a analisar a PT e será considerada a média simples das três notas.
- b) Serão avaliados os seguintes aspectos: justificativa da pesquisa (3,0 pontos), coerência da proposta (2,0 pontos), originalidade (2,0 pontos), impacto social (1,0 pontos) e qualidade da redação (2,0 pontos).
- c) Serão atribuídas notas de zero (0 ponto) a dez (10 pontos) inteiros aos(as) candidatos(as).
- d) A nota média, dos(as) avaliadores(as), igual ou superior a seis (6,0 pontos) será considerada como limiar para aprovação nesta etapa para o(a) candidato(a) ao Mestrado e igual ou superior a sete (7,0 pontos) para o(a) candidato(a) ao Doutorado.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGNUT